

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.236, de 05 de novembro de 2025, de concessão de Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% do Salário base** do Servidor **FRANCISCO LEU DOS SANTOS PINTO**, portador da **MATRÍCULA: 0105813**, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:5971B962

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.099 de 04 de julho de 2025, que trata sobre a reestruturação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Irauçuba,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANNY BEATRIZ ALMEIDA BRAGA DE MATOS MESQUITA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMAI**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9B68B392

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento da Ouvidoria Ambiental como instrumento de participação social, transparência administrativa e aprimoramento das ações de fiscalização e proteção do meio ambiente no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a servidora designada possui atribuições funcionais compatíveis, conhecimento técnico e experiência na área ambiental, revelando-se apta ao desempenho das atividades inerentes à função de Ouvidora Ambiental, nos termos da legislação vigente; e

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.180, de 19 de dezembro de 2025, que institui, no âmbito do Município de Irauçuba/CE, a Ouvidoria Ambiental, vinculada à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMAI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Anny Beatriz Almeida Braga de Matos Mesquita, ocupante do cargo de Diretora do Núcleo de Fiscalização e Licenciamento, lotada na Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMAI, para exercer a função de **Ouvidora Ambiental** do Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei Municipal nº 2.180, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.330, de 22 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2E53D9B7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;

CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **REGINALDA AZEVEDO BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 13**, Matrícula: **0914857**, pelo período de **19/01/2026 à 19/04/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A6E24581

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;

CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **FRANCISCO ALBANI SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, Matrícula: **0914585**, pelo período de **19/01/2026 à 19/04/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal